ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 92, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, XXVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do sr. Nilton Marins, que ocupava cargo de Assistente Parlamentar nesta Casa sob a matrícula 1.356.

CONSIDERANDO o art. 32, VII da Lei Complementar 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada vacância do cargo de Assistente Parlamentar ocupado pelo sr. Nilton Marins, matrícula 1.356, por motivo de falecimento, conforme art. 32, VII da Lei Complementar 15/2007.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 13 de junho de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente